

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0628 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0628 / 2003

DE

21/10/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

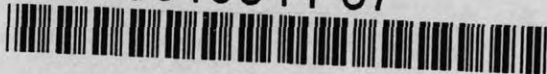
CELSO JATENE

E M E N T A:

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7. DA LEI MUNICIPAL N.
13.399/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(REGIÕES PERTENCENTES ÀS SUBPREFEITURAS.)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:44:54

00000019344-57



ARQUIVADO EM 25 / 05 / 2004

Viviane *FF*

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 629 do proc. de 2003
Eva Rodolfini
Assistente Parlamentar
RF 100.453

LIDO HO
AS COMISSÕES DE: 21 OUT 2003
Concl. Justiça
Rel. Urb. M. Ambr
Adm. Pública
Fin. Orçamento
P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0628/2003

Altera a redação do artigo 7º da Lei Municipal nº 13.399/02, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1.º Os itens 11, 12, 14, 16, 21, 22, 23, 26, 29 e 30, do art. 7º da Lei Municipal nº 13.399/02, que criou as Subprefeituras, passam a ter a seguinte redação:

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

21 OUT 2003

"Art. 7.º ...

(...)

11- Pinheiros/Alto de Pinheiros/Itaim Bibi/Jardim Paulista: Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista;

12- Vila Mariana/Saúde/Moema: Vila Mariana, Saúde, Moema;

14- Santo Amaro/Campo Belo/Campo Grande: Santo Amaro, Campo Belo, Campo Grande;

16- Cidade Ademar/Pedreira: Cidade Ademar, Pedreira;

21- Penha/Cangaíba/Vila Matilde/Arthur Alvim: Penha, Cangaíba, Vila Matilde, Arthur Alvim;

22- Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa: Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa;

23- São Miguel/Vila Jacuí/Jardim Helena: São Miguel, Vila Jacuí, Jardim Helena;

26- Aricanduva/Carrão/Vila Formosa: Aricanduva, Carrão, Vila Formosa;

29- Vila Prudente/Sapopemba/São Lucas: Vila Prudente, Sapopemba, São Lucas;

Seriedade Sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) referido(s)
sob nº 2/3 e folha de informação sob nº
4 06/11/03 a 07

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
53

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Liderança do PTB

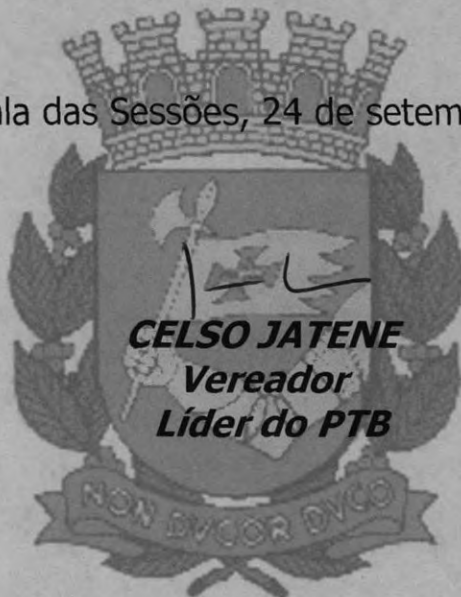
Folha nº 2 do proc.
nº 628 de 2003
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

30- São Mateus/São Rafael/Iguatemi: São Mateus, São Rafael, Iguatemi;"

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2003.



CELSO JATENE
Vereador
Líder do PTB

/maf

Seriedade Sempre

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene
Liderança do PTB

Folha nº 3
628
de 2003
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela, objetiva, prestigiar a população das regiões que pertencem às Subprefeituras.

Analisando a Lei Municipal nº 13.399/2002 podemos constatar que muitos dos 31 itens elencados no art. 7º, já prestigiam todos os bairros da região.

Desta forma, acredito poder contar com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta propositura.



/maf

Seriedade Sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

4

do processo n°

01-628

de 20

03 06, 11, 2003

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 06/11/03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

13/11/03

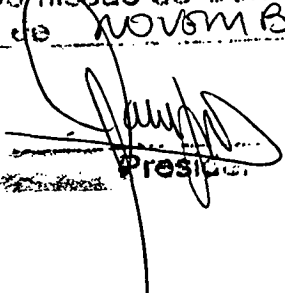
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/03 às 16.28

Carles Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador GOULART
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 24 de NOVEMBRO de 2003


Presidência

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 24.05.04

(a)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 057
Processo 62863
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

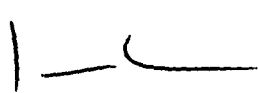
Câmara Municipal de São Paulo
Cabinete do Vereador Celso Jatene

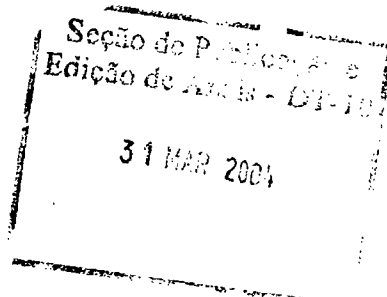
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0497/2004

14
peiro, na forma regimental, a retirada e
PL nº 0628/03 de minha autoria.

das Sessões, 24 de março de 2004.


CELSO JATENE
Vereador



À Com. de Constituição e Justiça

31 / 03 / 04

ANGELA BERGAMINI ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

AO SGP-B3 PARA ARQUIVAMENTO.
SP, 24/03/04.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05- fls.

Arquivado em 25-05-2004

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33